



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2021/97

**APROVA O PROJETO DO
"CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM PSICOPEDAGOGIA".**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 97257921-4 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sua sessão realizada no dia 30 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em caráter temporário, o Projeto do "Curso de Especialização em Psicopedagogia", proposto pelo Núcleo de Educação Continuada e à Distância (NECADE) e Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PRPGPq.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PRPGPq e ao Centro de Educação Continuada e à Distância adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 30 de dezembro de 1997.

Assinatura manuscrita em tinta azul do Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor